



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1160
PUBLICADA NO	
DOU de	01/12/15
Seção	2
Pág.	45

PORTARIA Nº 1.160, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010601/2015-66 resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **WALDEMAR ANTONIO DAS NEVES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1653241, para cursar doutorado na *Universitat de Barcelona*, em Barcelona/Espanha, no período de 01.08.2015 a 31.01.2016, homologando o período de 01.08.2015 a 10.11.2015, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 30, I, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

II. O afastamento é parte complementar do doutorado no país inicialmente autorizado pela Portaria nº 1.350/2014–GR/UFAL, publicado no Boletim de Pessoal nº 10, em 29.10.2014.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 04/12/15